



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

PORTARIA Nº. 4.023, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO À NUTRICIONISTA PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, VINCULADOS À PRÓPRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Ficam, designadas, para conduzirem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes agentes públicos:

- Aparecida Fátima da Luz das Neves – Secretária Municipal de Educação (Agente Político);
- Beatriz Amancio – Nutricionista (Empregada Pública).

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000


CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.893/2015.

Registre-se e Afixe-se, nos termos do art. 99 da LOM.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 06 de janeiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 1480 Em 06/01/2017
lei nº - fis nº - Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico